



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Procuradoria Jurídica do Município

OFÍCIO N.º 126/PROJUR/2022

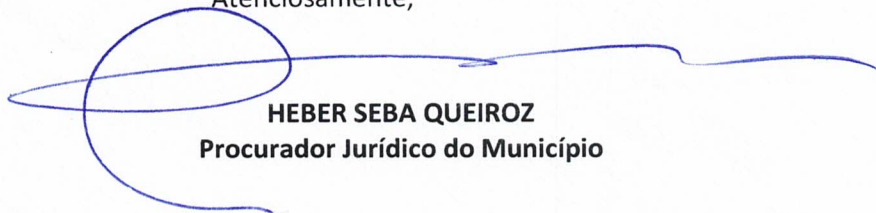
AQUIDAUANA/MS, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Exmo. Sr.º. Vereador Presidente,

Ao ensejo em que cumprimentamos Vossa Excelência, serve também este expediente para em atenção ao Ofício SEC/LEGIS Nº 304/2022, de 28/09/22, que encaminhou a Indicação nº 348/22, de autoria do Vereador Anderson Meireles, informar a atual situação dos imóveis, localizados nas quadras 02 a 09, na Vila 40, e, que conforme CI Nº 932/2922/Planejamento, as referidas quadras serão incluídas no estudo de regularização fundiária dos imóveis do Município, por meio da Lei REURB-S.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



HEBER SEBA QUEIROZ  
Procurador Jurídico do Município

|                                |              |
|--------------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA |              |
| RECEBIDO EM:                   | 01/11/22     |
| REGISTRADO SOB Nº:             | 189/22       |
| HORÁRIO:                       | 10:56h       |
| FUNICIONÁRIO:                  | [Assinatura] |

Exmo. Sr.º.

**WEZER LUCARELLI**

M.D.º Vereador Presidente do Poder Legislativo de Aquidauana/MS

Nesta

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000

Fone: (067) 3240-1400

Aquidauana/MS

**CORRESPONDÊNCIA  
PLENÁRIO**

LIDAS EM: 01/11/22  
SERVIDOR: [Assinatura]



CI Nº 932/2022/PLANEJAMENTO

Aquidauana-MS, 17 de Outubro de 2022.

**Ao Senhor**  
**Dr. André Luiz Azevedo Ferreira**  
**Procuradoria Jurídica**

**Assunto:** Resposta Memorando nº 216/2022 - PJM

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Memorando nº 216/2022 – PJM, informamos Vossa Senhoria que esta secretaria está realizando a regularização fundiária dos imóveis do município de Aquidauana, por meio da Lei REURB-S, todavia, as referidas quadras da indicação na seção do plenário serão incluídas em nosso estudo de regularização.

Atenciosamente,

  
**RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA**  
**Secretário de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas**

Prefeitura Municipal de Aquidauana  
PROCURADORIA JURÍDICA  
Recebido em: 18/10/22

